



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2017

"Autoriza a inclusão de vereador no Plano de assistência médica hospitalar dos servidores, mediante adesão e pagamento integral custeado pelo Vereador."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Pirassununga a incluir os Vereadores e seus dependentes legais no Contrato nº 06/2015 e Aditamentos, firmados com a Unimed de Pirassununga Cooperativa de Trabalho Médico, para prestação de Serviços de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores.

Parágrafo único. A autorização constante no caput deste artigo, fica estendida também aos futuros editais de licitação e contratos que a Câmara Municipal de Pirassununga firmar de prestação de Serviços de Assistência Médica e Hospitalar.

Art. 2º Todas as despesas direta e indireta, bem como o custeio do valor integral do Plano de Assistência Médica e Hospitalar do Vereador e de seu dependente é de exclusiva responsabilidade e pagamento do Vereador, mediante desconto mensal em folha do subsídio, não cabendo a Câmara Municipal de Pirassununga quaisquer responsabilidades financeira, civil, previdenciária, entre outras.

§ 1º A relação contratual entre a Câmara Municipal de Pirassununga e a empresa Contratada do Plano de Assistência Médica e Hospitalar, relativa aos Vereadores e seus dependentes, será extinta mediante desistência expressa do vereador interessado ou automaticamente, com a extinção, renúncia ou encerramento do mandato do Vereador, bem como por parte da Câmara Municipal de Pirassununga.

§ 2º Na ocorrência do afastamento do Vereador, em qualquer das hipóteses legais, por auxílio doença ou auxílio acidente, caberá ao Vereador efetuar diretamente o pagamento junto ao Plano de Assistência Médica e Hospitalar.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

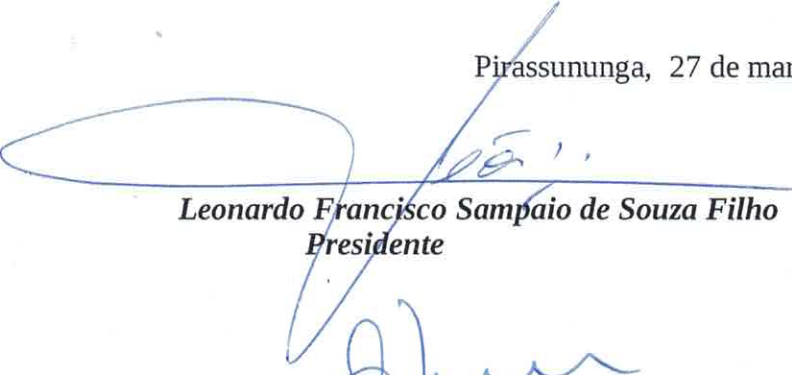
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Art. 3º Fica autorizado o Departamento Financeiro da Câmara Municipal a providenciar o necessário, inclusive os descontos do custeio integral no subsídio mensal do Vereador, mediante adesão expressa do Vereador, relativos ao pagamento e despesas do Plano de Assistência Médica e Hospitalar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de março de 2017.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Wallace Ananias de Freitas Bruno
1º Secretário


Edson Sidinei Vick
Vice-Presidente

SEM ASSINATURA
José Antonio Camargo de Castro
2º Secretário

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 28 de 03 de 2017

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 28 de 03 de 2017

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 28 de 03 de 2017

Presidente

Aprovada em 1ª discussão. (06x03) votos

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 28 de 03 de 2017

Presidente

Aprovada em 2ª discussão. (06x03) votos

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 28 de 03 de 2017

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

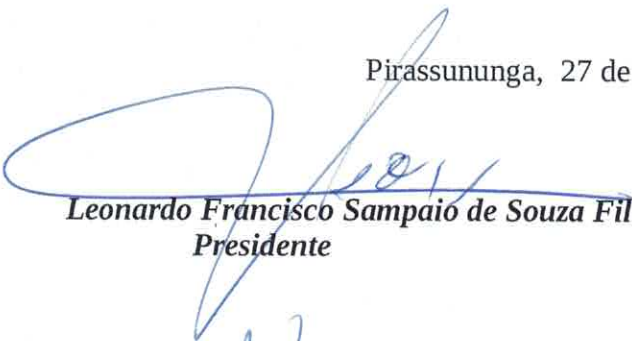
A proposta visa incluir os vereadores e seus dependentes legais no contrato de plano de assistência médica e hospitalar dos Servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, mediante adesão e custeio integral do Vereador, em desconto mensal na folha do subsídio.

Conforme se verifica no corpo do Projeto de Resolução, com a aprovação da matéria, não haverá dispêndio de qualquer recurso público ou responsabilização pelo pagamento do plano de saúde ao Poder Legislativo de Pirassununga, cabendo ao vereador o custeio integral dos serviços.

Ademais, insta consignar que quanto maior o número de usuários no plano de saúde, melhores condições e benefícios a de serem oferecidos pelas empresas prestadoras dos serviços, gerando melhorias aos servidores usuários e Poder Público, na qualidade de Contratante.

Pelo exposto, conto com o beneplácito dos Nobres Pares para aprovação da matéria.

Pirassununga, 27 de março de 2017.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Edson Sidinei Vick
Vice-Presidente


Wallace Ananias de Freitas Bruno
1º Secretário

SEM ASSINATURA
José Antonio Camargo de Castro
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N° _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 01/2017**, de autoria da Mesa Diretora, que **autoriza a inclusão de vereador no Plano de assistência médica hospitalar dos servidores, mediante adesão e pagamento integral custeado pelo Vereador**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,


Edson Sidinei Vick
Presidente

28 MAR 2017

SEM ASSINATURA

José Antonio Camargo de Castro
Relator


Natal Furlan
Membro

28 MAR 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 01/2017**, de autoria da Mesa Diretora, que **autoriza a inclusão de vereador no Plano de assistência médica hospitalar dos servidores, mediante adesão e pagamento integral custeado pelo Vereador**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 28 MAR 2017

Natal Furlan
Presidente

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Relator

Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 01/2017**, de autoria da Mesa Diretora, que **autoriza a inclusão de vereador no Plano de assistência médica hospitalar dos servidores, mediante adesão e pagamento integral custeado pelo Vereador**, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões,

SEM ASSINATURA

Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Vitor Naressi Netto
Relator

28 MAR 2017


Jeferson Ricardo do Couto
Membro

28 MAR 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 132/2017

Aprovado: 08 x 3.
Sala das Sessões, 28.03.2017
[Signature]

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Resolução nº 01/2017** que autoriza a inclusão de vereador no Plano de assistência médica hospitalar dos servidores, mediante adesão e pagamento integral custeado pelo Vereador.

Sala das Sessões, 28 de março de 2017.

[Signature]
Wellson

[Signature]
Edson Sidinei Vick
Vereador

[Signature]

Natal Funch
17 de Setembro

[Signature]

[Signature]
Netino Amunatio

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 208

“Autoriza a inclusão de vereador no Plano de assistência médica hospitalar dos servidores, mediante adesão e pagamento integral custeado pelo Vereador.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Pirassununga a incluir os Vereadores e seus dependentes legais no Contrato nº 06/2015 e Aditamentos, firmados com a Unimed de Pirassununga Cooperativa de Trabalho Médico, para prestação de Serviços de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores.

Parágrafo único. A autorização constante no caput deste artigo, fica estendida também aos futuros editais de licitação e contratos que a Câmara Municipal de Pirassununga firmar de prestação de Serviços de Assistência Médica e Hospitalar.

Art. 2º Todas as despesas direta e indireta, bem como o custeio do valor integral do Plano de Assistência Médica e Hospitalar do Vereador e de seu dependente é de exclusiva responsabilidade e pagamento do Vereador, mediante desconto mensal em folha do subsídio, não cabendo a Câmara Municipal de Pirassununga quaisquer responsabilidades financeira, civil, previdenciária, entre outras.

§ 1º A relação contratual entre a Câmara Municipal de Pirassununga e a empresa Contratada do Plano de Assistência Médica e Hospitalar, relativa aos Vereadores e seus dependentes, será extinta mediante desistência expressa do vereador interessado ou automaticamente, com a extinção, renúncia ou encerramento do mandato do Vereador, bem como por parte da Câmara Municipal de Pirassununga.

§ 2º Na ocorrência do afastamento do Vereador, em qualquer das hipóteses legais, por auxílio doença ou auxílio acidente, caberá ao Vereador efetuar diretamente o pagamento junto ao Plano de Assistência Médica e Hospitalar.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

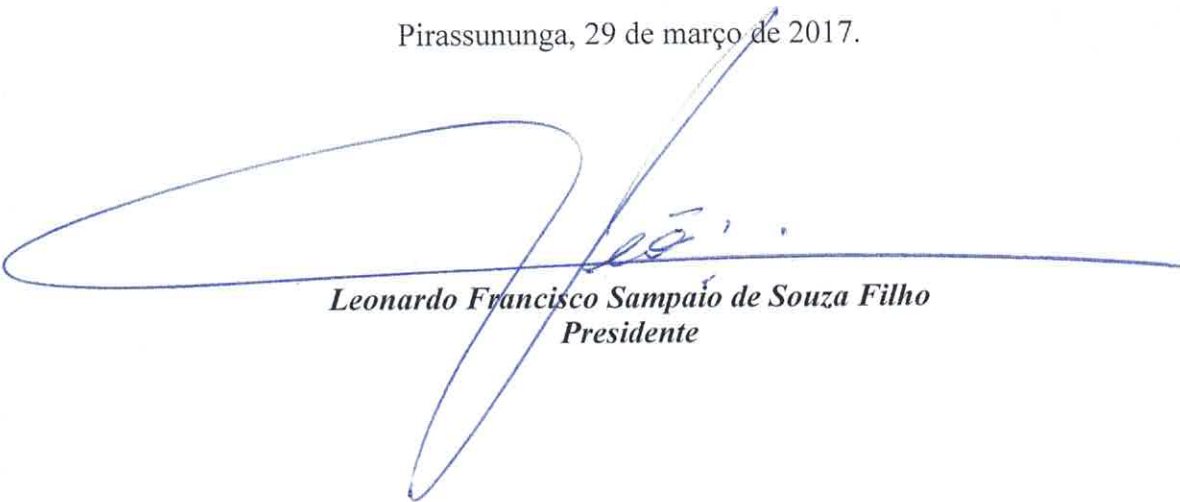
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Art. 3º Fica autorizado o Departamento Financeiro da Câmara Municipal a providenciar o necessário, inclusive os descontos do custeio integral no subsídio mensal do Vereador, mediante adesão expressa do Vereador, relativos ao pagamento e despesas do Plano de Assistência Médica e Hospitalar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de março de 2017.



Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

*Publicado na Portaria e no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Pirassununga*



Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 1ª-31 de março de 2017 | Ano 04 | Nº 043

IDMUN 1.5-2017

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
ADMINISTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ATIVIDADES DE SAÚDE
CÁMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2017

ANO: 2017 | 1º TRIMESTRE | 01/01/2017 a 28/02/2017

ESPECIFICAÇÃO DE RECEITAS A PARAR NAS MODALIDADES PERMITSIDAS COM DETERMINAÇÃO DE DATA	Inscricao	Empenho	Valor	A Pagar	Parcela em liquidação
Inscricao nº 1218	1.221.812.02	0.00	278.758,88	1.221.812,02	0,00
Inscricao nº 1219	0.000.000.00	0.00	0,00	0,00	0,00
Inscricao nº 1221	0.000.000.00	0.00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.221.812,02	0.000.000,00	278.758,88	1.221.812,02	0,00

ESPECIFICAÇÃO DE RECEITAS A PARAR CANCELADAS OU PRELIMINARES PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DETERMINAÇÃO DE DATA CONFORME ARTIGO 21, PARÁGRAFO 1º, II, E 2º.	Empenho	Valor	Empenho em execução no mês de referência (1)	Parcela Final em Aplicação
RECEITAS A PARAR CANCELADAS OU PRELIMINARES				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO DE RECEITAS A PARAR CANCELADAS OU PRELIMINARES PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DETERMINAÇÃO DE DATA CONFORME ARTIGO 21, PARÁGRAFO 1º, II, E 2º.	Empenho	Valor	Empenho em execução no mês de referência (1)	Parcela Final em Aplicação
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE	Empenho	Empenho	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS		Empenho em
			Despesa em Execução	Despesa em Liquidação	
(sem subfunção)					
Atividade Básica	11.881.818,00	11.881.818,00	28.338,01	1.153.480,72	88,88
Atividade Hospitalar e Ambulatorial	7.821.000,00	7.821.000,00	12,00	188.000,00	9,21
Aquiescência Profissional e Despesas	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações Especiais	200.000,00	200.000,00	289,14	82.188,71	1,03
Operações Especiais - Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações Especiais - Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações Especiais - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.881.818,00	11.881.818,00	28.627,15	1.235.669,43	100,00

IDMUN 1.5-2017

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 208

"Autoriza a inclusão de vereador no Plano de assistência médica hospitalar dos servidores, mediante adesão e pagamento integral custeado pelo Vereador."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Pirassununga a incluir os Vereadores e seus dependentes legais no Contrato nº 06/2015 e Aditamentos, firmados com a Unimed de Pirassununga Cooperativa de Trabalho Médico, para prestação de Serviços de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores.

Parágrafo único. A autorização constante no caput deste artigo, fica estendida também aos futuros editais de licitação e contratos que a Câmara

Municipal de Pirassununga firmar de prestação de Serviços de Assistência Médica e Hospitalar.

Art. 2º Todas as despesas direta e indireta, bem como o custeio do valor integral do Plano de Assistência Médica e Hospitalar do Vereador e de seu dependente é de exclusiva responsabilidade e pagamento do Vereador, mediante desconto mensal em folha do subsídio, não cabendo a Câmara Municipal de Pirassununga quaisquer responsabilidades financeira, civil, previdenciária, entre outras.

§ 1º A relação contratual entre a Câmara Municipal de Pirassununga e a empresa Contratada do Plano de Assistência Médica e Hospitalar, relativa aos Vereadores e seus dependentes, será extinta mediante desistência expressa do vereador interessado ou automaticamente, com a extinção, renúncia ou encerramento do mandato do Vereador, bem como por parte da Câmara Municipal de Pirassununga.

§ 2º Na ocorrência do afastamento do Vereador, em qualquer das hipóteses legais, por auxílio doença ou auxílio acidente, caberá ao Vereador efetuar diretamente o pagamento junto ao Plano de Assistência Médica e Hospitalar.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 1º-31 de março de 2017 | Ano 04 | Nº 043

Art. 3º Fica autorizado o Departamento Financeiro da Câmara Municipal a providenciar o necessário, inclusive os descontos do custeio integral no subsídio mensal do Vereador, mediante adesão expressa do Vereador, relativos ao pagamento e despesas do Plano de Assistência Médica e Hospitalar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 29 de março de 2017.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral de Secretaria

RESOLUÇÃO Nº 209

"Inclui dispositivo na Resolução nº 174, de 7 de abril de 2009, que institui o Sistema de adiantamento de despesas, diárias e prestação de contas para o servidor camarário e dá outras providências.".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criado o artigo 5º-A, na Resolução nº 174, de 7 de abril de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 5º-A. Fica autorizada a despesa de alimentação ao Vereador, quando suas atividades parlamentares, de interesse público, foram exercidas fora do município ou em designação para missão oficial, através de adiantamento requisitado e controlado por servidor efetivo do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Pirassununga, em valor definido através de Ato da Presidência, observadas as disposições do artigo 5º da Resolução nº 174, de 7 de abril de 2009." (AC)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

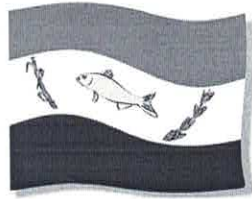
Pirassununga, 29 de março de 2017.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral de Secretaria



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome Crescente
Ordenar

Name	Last modified	Size
2017-03-31 - Diário Eletrônico nº 43 - 31 de março de 2017.pdf	31-Mar-2017 15:52	142K
2017-03-31 - Diário Eletrônico nº 43 - 1º-31 de março de 2017.pdf	03-Apr-2017 16:46	1.0M
2017-03-30 - Diário Eletrônico nº 43 - 30 de março de 2017.pdf	30-Mar-2017 16:31	177K
2017-03-29 - Diário Eletrônico nº 43 - 29 de março de 2017.pdf	29-Mar-2017 16:25	154K
2017-03-28 - Diário Eletrônico nº 43 - 28 de março de 2017.pdf	28-Mar-2017 08:00	142K
2017-03-28 - Diário Eletrônico nº 43 - 28 de março de 2017 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	29-Mar-2017 13:35	138K
2017-03-24 - Diário Eletrônico nº 43 - 24 de março de 2017.pdf	24-Mar-2017 16:05	131K
2017-03-23 - Diário Eletrônico nº 43 - 23 de março de 2017.pdf	23-Mar-2017 16:25	178K
2017-03-21 - Diário Eletrônico nº 43 - 21 de março de 2017.pdf	21-Mar-2017 16:08	130K
2017-03-17 - Diário Eletrônico nº 43 - 17 de março de 2017.pdf	17-Mar-2017 16:34	161K
2017-03-15 - Diário Eletrônico nº 43 - 15 de março de 2017.pdf	15-Mar-2017 16:53	164K
2017-03-13 - Diário Eletrônico nº 43 - 13 de março de 2017.pdf	13-Mar-2017 16:05	143K
2017-03-10 - Diário Eletrônico nº 43 - 10 de março de 2017.pdf	10-Mar-2017 14:04	114K
2017-03-09 - Diário Eletrônico nº 43 - 9 de março de 2017.pdf	09-Mar-2017 17:07	310K
2017-03-07 - Diário Eletrônico nº 43 - 7 de março de 2017.pdf	07-Mar-2017 16:20	146K
2017-02-24 - Diário Eletrônico nº 42 - 24 de fevereiro de 2017.pdf	07-Mar-2017 15:48	393K
2017-02-23 - Diário Eletrônico nº 42 - 23 de fevereiro de 2017.pdf	23-Feb-2017 16:14	175K
2017-02-15 - Diário Eletrônico nº 42 - 15 de fevereiro de 2017.pdf	16-Feb-2017 16:14	227K
2017-02-09 - Diário Eletrônico nº 42 - 9 de fevereiro de 2017.pdf	09-Feb-2017 15:53	179K
2017-02-06 - Diário Eletrônico nº 42 - 6 de fevereiro de 2017.pdf	15-Feb-2017 15:35	1.2M
2017-02-06 - Diário Eletrônico nº 42 - 6 de fevereiro de 2017 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	17-Mar-2017 16:25	173K
2017-02-03 - Diário Eletrônico nº 42 - 3 de fevereiro de 2017.pdf	03-Feb-2017 16:46	361K
2017-01-31 - Diário Eletrônico nº 41 - 31 de janeiro de 2017.pdf	03-Feb-2017 11:12	467K
2017-01-31 - Diário Eletrônico nº 41 - 31 de janeiro de 2017 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	06-Feb-2017 14:11	247K
2017-01-26 - Diário Eletrônico nº 41 - 26 de janeiro de 2017.pdf	26-Jan-2017 14:39	591K
2017-01-17 - Diário Eletrônico nº 41 - 17 de janeiro de 2017.pdf	18-Jan-2017 13:58	234K
2017-01-13 - Diário Eletrônico nº 41 - 13 de janeiro de 2017.pdf	20-Jan-2017 16:06	694K
2017-01-13 - Diário Eletrônico nº 41 - 13 de janeiro de 2017 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	18-Jan-2017 10:44	537K
2017-01-06 - Diário Eletrônico nº 41 - 6 de janeiro de 2017.pdf	06-Jan-2017 15:07	243K